

DECISÃO COREN/PR Nº 62/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

***Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Unimed de Paranavaí***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 589ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL UNIMED** do município de **Paranavaí/PR**.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL UNIMED** do município de **Paranavaí/PR**, realizada dia 05 de junho de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Viviani Cristina Lopes	Coren-PR 275088	Enfermeira
Maristela Gervasio da Silva	Coren-PR 383611	Enfermeira
Maria Cleidi da Silva	Coren-PR 366831	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Anderson Carlos Rodrigues	Coren-PR 444602	Enfermeira
Ana Paula Borges Santana	Coren-PR 239708	Enfermeira
Ednea Aparecida Alves Feitosa Magalhães	Coren-PR 840935	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 11 de julho de 2017.

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente

Vera Rita da Maia
Vera Rita da Maia
Secretária